

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO NAS TURMAS

Edital nº 03/2024 - 1ª edição 2024 - Programa Multiplica SP #Professores Processo Seletivo Professor Multiplicador (3ª. Chamada- Vagas Remanescentes)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), considerando a Resolução SEDUC nº 49, de 10-11-2023 que institui o “Programa Multiplica SP #Professores”, CONVOCA os candidatos relacionados para realizarem o procedimento de alocação nas turmas da 3ª. Chamada- **Vagas Remanescentes**, conforme relação constante no **ANEXO I**.

1. Da alocação de turma

1.1 O candidato convocado deste edital deverá, no período de **10 de março de 2024** até **11 de março de 2024 - 17h**, acessar a plataforma SED por meio do endereço eletrônico <https://sed.educacao.sp.gov.br/> e:

a. Confirmar tema:

a.1. Para Anos Iniciais, confirmar tema conforme aulas atribuídas em 2024;

b. Assinalar a opção de dia e de horário para a participação nas turmas, conforme disponibilizado em sistema pela EFAPE:

b.1. turma de formação junto ao PEC MULTIPLICA, como participante. Nesse momento o candidato deverá assinalar uma opção de horário para receber a formação;

b. 2. turma de formação junto ao Professor Cursista. Nesse momento o candidato deverá assinalar duas opções de horário ao qual replicará a formação.

1.2 As preferências dos candidatos serão consideradas, porém a EFAPE poderá solicitar atendimento a horários específicos, quando couber.

1.3 Caso a turma de Professores Cursistas não atinja a quantidade mínima de inscritos, os Professores Multiplicadores poderão ser remanejados, e não havendo esta possibilidade, serão desligados do Programa.

2. Da assinatura do Instrumento contratual

2.1 O Professor Multiplicador convocado estará apto para assinatura do instrumento contratual mediante confirmação das turmas para atuação no Programa Multiplica SP #Professores.

2.2 O docente será contratado para atuar no Programa Multiplica SP #Professores, sendo retribuído pela prestação de serviço autônomo de tutoria sob a forma de hora aula, nos termos do inciso III do artigo 2º do Decreto 57.487, de 4 de novembro de 2011, atualizado pelo Decreto 62.109 de 15 de julho de 2015.

2.3 A retribuição corresponderá às seguintes atividades semanais, nos termos do Anexo II:

I - 1 (uma) hora-aula (equivalente a 45 minutos) de estudo e planejamento de tutoria, por turma atribuída;

III - 2 (duas) horas-aulas (equivalente a 1h30/relógio consecutivas) para ministrar as formações remotas e síncronas para os Professores Cursistas, por turma atribuída.

2.4 É pré-requisito para a assinatura do contrato, o registro em sistema dos dados bancários (agência e conta corrente), do Banco do Brasil.

2.5 A conta corrente indicada não pode ser conta salário, conjunta e/ou poupança.

3. Do pagamento dos serviços prestados

3.1 O pagamento se dará mediante ateste dos serviços prestados, por meio de ordem bancária em conta corrente pessoal indicada pelo Professor Multiplicador.

3.2 A efetivação do pagamento pelos setores de execução financeira da SEDUC-SP somente ocorrerá mediante a comprovação através das gravações das horas-aula de serviços prestados e após a validação da área gestora do programa.

3.3 Por ocasião do pagamento, poderá ser efetuada a retenção de tributos e contribuições sociais sobre ele incidentes, nos termos da legislação tributária e previdenciária vigente, em cada Município.

3.4 O Professor Multiplicador com irregularidades junto ao Cadin Estadual ficará impedido de receber o pagamento até sua efetiva regularização e comunicação formal à EFAPE.

3.5 O Professor Multiplicador que, mediante ausência, for substituído em algum encontro formativo, não fará jus a remuneração referente ao encontro formativo do respectivo dia.

3.6 A retribuição corresponderá às aulas executadas nos termos do Anexo II, conforme a descrição abaixo: (I) O valor da hora-aula será calculado mediante a aplicação do coeficiente 0,40 sobre a Unidade Básica de Valor (UBV) vigente para atuação como tutor nas aulas de interação com cursista. 13 (II) A prestação de serviço será realizada, de forma remota síncrona com Professores Cursista e assíncrona em relação ao estudo e planejamento.

3.7 É de inteira responsabilidade do docente o registro, a conferência e a atualização dos dados bancários.

3.8 A EFAPE realizará o monitoramento para ateste da realização dos serviços prestados pelo Professor Multiplicador, para fins de pagamento.

4. Das disposições finais

4.1 Dúvidas relativas ao Programa poderão ser direcionadas ao canal Fale com a SEDUC: <https://efape.educacao.sp.gov.br/fale-com-a-seduc>

4.2 O cronograma e os demais itens deste edital poderão sofrer ajustes, a critério da EFAPE, devendo o Professor Multiplicador ficar atento à página do Programa Multiplica SP #Professores no site da EFAPE ou do Programa Multiplica.

4.3 O servidor é responsável por garantir a veracidade das informações inseridas e conferidas na plataforma Secretaria Escolar Digital e demais sistemas institucionais, podendo ser imputado ao servidor do quadro 15 permanente a responsabilidade administrativa e civil, nos termos da lei, quando comprovada má-fé na inserção de informações inverídicas.

4.4 Casos omissos serão analisados pela Equipe EFAPE.

ANEXO I

Nome	Tema
Egle De Oliveira Severino Pedrobom	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Fabiane Rodrigues Costa	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Fabiana Aparecida Reichert Carlos	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Maira Oliveira Perondi	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Regiane Gomes Pereira	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Maria Helena Dos Santos Lima	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Verena Maria Vechin	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Ana Carolina Dimitri Barbi	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Kelly Cavalcante Souza	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Fabiana Magalhaes Fideles	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Marcia Conceicao Dos Santos	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Flavia Ferreira Martins	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Marli Lino Pereira	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Carla Cristina Moraes	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Rosana Rodrigues Dos Santos	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Maria Isabel De Almeida Pecegueiro	Anos Iniciais: Ciclo 1º ao 3º ano - Alfabetização
Erika Augusta De Araujo	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano - Aprofundamento
Lucimara Candido Dias	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano - Aprofundamento
Deborah Kelly Salomao	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano – Aprofundamento
Vanessa Teresinha Dos Santos	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano – Aprofundamento
Edilza Lira Grecco	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano – Aprofundamento
Cintia Regina De Camargo Basseto	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano – Aprofundamento
Alexandra Cristina De Castro Gomes	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano – Aprofundamento
Francieli Aparecida Frizon	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano – Aprofundamento

Ana Lucia Loureiro	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano - Aprofundamento
Telma Goncalves De Araujo Figueredo	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano - Aprofundamento
Vilma Lustosa Bibiano	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano – Aprofundamento
Eliane Santos Silva	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano – Aprofundamento
Patricia Daiane Donofre	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano – Aprofundamento
Luciana Fernandes Da Silva	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano – Aprofundamento
Barbara Elizabeth De Almeida Pavez	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano – Aprofundamento
Michele Cristina Baltazar Mariano	Anos Iniciais: Ciclo 4º ao 5º ano - Aprofundamento

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Silvana Ferreira de Lima

Professor de Educação Básica I – CEFOP/DEPEC

Daniele Galvani do Nascimento

Diretor Técnico III DEPEC / EFAPE

Daniele Ribeiro Menezes Quirino

Coordenação EFAPE